

**Portaria 53.2023 de 07 de junho de 2023**

O secretário do Conselho Regional Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 68, aprovado pela decisão CFO-58/2016 de 06 de outubro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o cirurgião dentista Dr. José Marcelo Vargas Pinto CD-649, Presidente do CRO-RO para prestigiar o evento de inauguração do LN Centro de Ensino em Odontologia, situado na cidade de Ariquemes, no dia 10 de junho de 2023.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD  
Secretário do CRO-RO